



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL – MG
PRAÇA SANTO ANTONIO, S/N
CEP 36.515-000 - FONE/FAX. (32) 3578-1241
E-mail: guidoivalmg@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 021 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza permissão de uso de imóvel municipal, nos termos em que especifica.

A Prefeita Municipal de Guidoival, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que a mesma sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir o uso de imóvel municipal, situado à Rua Vereador Sebastião Inácio da Costa, s/nº, bairro Vila Trajano, nessa cidade de Guidoival, composto de um lote triangular, de 32,50 m² (trinta e dois vírgula cinquenta metros quadrados), onde está construído uma garagem de alvenaria.

§ 1º. A permissão deverá ser formalizada em ato a ser editado pelo Poder Executivo, em caráter precário, em favor dos seguintes permissionários: Hélio Henrique Rodrigues - CPF: 409.628.306-15, Fernando Antônio Balbino da Costa - CPF: 282.780.896-04 e Júnior Pereira - CPF: 076.213.036-97.

§ 2º. Faculta-se aos permissionários poderem fazer benfeitorias no imóvel, que será utilizado para fins recreativos, desde que renunciem a todo e qualquer direito de indenização e/ou retenção pelas benfeitorias que lá vierem a fazer.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guidoival, 16 de outubro de 2023.

LUCIANA
RODRIGUES
PALMEIRA:
78968615691

Assinado digitalmente por LUCIANA RODRIGUES
PALMEIRA 78968615691
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, CN=RES e CPF A3, OU=VALID,
OU=AR FREDIGITAL, OU=Presencial,
OU=202309142001159, CN=LUCIANA RODRIGUES
PALMEIRA 78968615691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade: 133460
Data: 2023.10.16 14:20:47
Foxit Reader Versão: 9.3.0

LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL – MG

PRAÇA SANTO ANTONIO, S/N
CEP 36.515-000 - FONE/FAX: (32) 3578-1241
E-mail: guidoivalmg@yahoo.com.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 021/2023

Senhor Presidente,

submeto à consideração desta Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei nº. 021/2023, que autoriza permissão de uso bem municipal, nos termos em que especifica.

Trata-se de um pedido de cidadãos guidovalenses para utilização de um imóvel público municipal que atualmente não tem sido utilizado, para fins recreativos.

Tratando-se de pedido para utilização particular, entendemos que é necessária a autorização legislativa.

A permissão seria realizada em caráter precário, possibilitando a realização de benfeitorias no imóvel, desde que os beneficiários expressamente renunciem a qualquer direito de indenização e/ou retenção.

Em apego às razões acima, rogamos que se possa conferir à proposição do devido processo legislativo, para ao final poder-se conceder aprovação ao projeto.

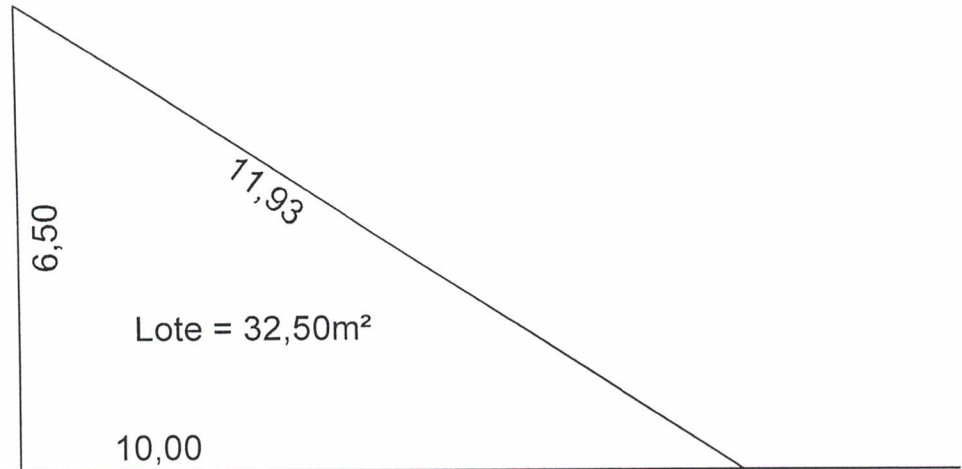
Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Guidoival/MG, 16 de outubro de 2023.

LUCIANA RODRIGUES
PALMEIRA:
78968615691

Assinado digitalmente por LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA
78968615691
CN=C=BR, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=VALID, OU=AR
FREQUENTAL, OU=Receita, OU=202514300156
CN=LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA 78968615691
Raizão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 123456
Data: 2023-10-16 14:21:32
Fórmula: Versão: 9.2.0.

LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Rua Ver. Sebastião Inácio da Costa

Cessão de Uso de lote urbano

Local: Rua Ver. Sebastião Inácio da Costa
Bairro: Vila Trajano
Guidoval - MG

Proprietário:

Prefeitura Municipal de Guidoval

Donatários:

Hélio Henrique Rodrigues - CPF: 409.628.306-15

Fernando Antônio Balbino da Costa - CPF: 282.780.896-04

Júnior Pereira - CPF: 076.213.036-97

Escalas:
1/100

Data:
Setembro/2023

Área Lote:
32,50m²